

# PR PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA - EPP

**ILMO.SR. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



A empresa PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAIS LTDA, Estabelecida  
Rua Inácio Bento, nº 164, Bairro Flores, Cidade de Manaus, Estado do  
Amazonas, CEP: 69.058-197, Telefone (92) 99374-4620, C/C no Banco  
Bradesco AG 3726-5 C/C 128297-2E-mail licitacao.prseuicos@gmail.com,  
requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores  
de Serviços da Câmara Municipal de Manaus na Categoria(s)- Serviços, Obras  
especialidade (s) 24. Locação de Veículos Rodoviários, 25. Instalação e  
Manutenção de Condicionadores de Ar, 26. Instalação e Manutenção Elétrica,  
Hidráulica e Mecânica, 57. Locação de automóveis sem condutor, 01.3. Pintura  
Predial, 01.4. Reforma, para o que juntam os documentos exigidos na Lei n.º  
8.666/93, sujeitando se integralmente às demais normas aplicáveis.

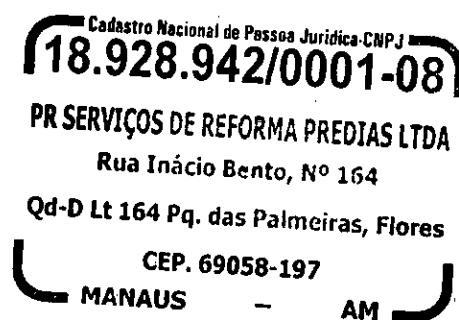
Nestes Termos Pede Deferimento

Manaus, 03 de Janeiro de 2023.

**SILVIO CESAR DE ANDRADE SOUZA**  
CPF: 631.399.362-49  
PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Representante Legal  
*Silvio Cesar de Andrade Souza*  
Silvio Cesar de Andrade Souza

CPF 631.399.362-49



CNPJ: 18.928.942/0001-08

Rua Inácio Bento, nº 164, Qd - D Lt 164, Pq. Das Palmeiras, Bairro Flores

CEP 69.058-197 MANAUS/AM

FONE: (92) 8185-5943/ 3651-3563



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 001/2023.  
REF. PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.000018.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAIS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Inácio Bento, nº 164, bairro de Flores, CEP 69058-197, Fone: (92) 8185-5943/ 3651-3563, inscrita no CNPJ n.º **18.928.942/0001-08**, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias:

**1. SERVIÇOS**

- 1.25 Instalação e Manutenção de Condicionadores de Ar;
- 1.26 Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica e Mecânica.

**2. OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

- 2.1.3 Pintura Predial;
- 2.1.4 Reforma.

Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 001/2023-CMM**, referente ao processo administrativo 2023.10000.10718.0.000018, com a validade até **15/01/2024**. Nada mais havendo a tratar, Eu, **Cristina Cordeiro Siqueira**, Secretária da **CPL/CMM** firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 16 de janeiro de 2023.

**LEANDRO MENEZES DOS SANTOS**  
Presidente

**ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA  
MARQUES RABÊLO**  
Membro

**CRISTINA CORDEIRO SIQUEIRA**  
Secretária da CPL/CMM

**KELLY CRISTINA SANTOS COSTA**  
Membro

**HELEN GRACE COSTA SENA**  
Pregoeira

**WALESKA HOLANDA DO  
NASCIMENTO RIBEIRO**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC N.º 001/2023

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

<b>Razão Social:</b> PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAIS LTDA-EPP		<b>CNPJ:</b> 18.928.942/0001-08
<b>CRC:</b> 001/2023 <b>Emissão:</b> 16/01/2023 <b>Processo n.º</b> 2023.10000.10718.0.000018		<b>Assinante(s) Legal(is):</b> SILVIO CESAR DE ANDRADE SOUZA
<b>Endereço:</b> Rua Inácio Bento, nº 164		<b>e-mail:</b> licitação.prservicos@gmail.com
<b>Bairro:</b> Flores	<b>CEP:</b> 69058-197	<b>Telefone:</b> (092) 8185-5343/3651-3563
<b>Cidade:</b> MANAUS		<b>Estado:</b> AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE

1.0 - Serviços

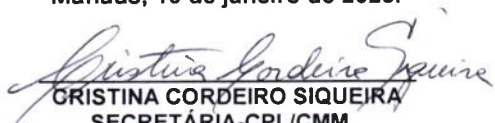
1.25 Instalação e Manutenção de Condicionadores de ar;  
1.26 Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica e Mecânica;

2.0 - Obras/ Serviços de Engenharia

2.1.3 Pintura Predial;  
2.1.4 Reforma;

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n.º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n.º 9.648/98.

Manaus, 16 de janeiro de 2023.

  
CRISTINA CORDEIRO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-CPL/CMM

  
LEANDRO MENEZES DOS SANTOS  
PRESIDENTE-CPL/CMM

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n.º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n.º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.